



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E O LOCADOR EDSON DE MORAES.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado o Senhor **Edson de Moraes**, brasileiro, portador do RG. nº 3.958.678-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.476.738-15, residente e domiciliado na Estrada Municipal HBR 266, s/n – Sítio Camanducaia – Casa frente, Camanducaia, no município de Holambra, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº **067/2018 – Dispensa nº 008/2018 - Processo Administrativo nº 5.667/2018**, para continuidade na locação do imóvel situado na Rua Carlos Bergamasco, nº 115, bairro Nova Jaguariúna/SP, destinado à instalação de uma Creche, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira – SP, Matrícula nº 0627 – Livro nº 2 – folhas 01, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato, a partir de **11 de abril de 2019**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais);

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 10 de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Edson de Moraes
RG nº 3.958.678-9 SSP/SP
CPF nº 419.476.738-15

Testemunhas:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2018

Processo Administrativo nº 5.667/2018

1º Aditamento do Contrato nº 067/2018

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Carlos Bergamasco, nº 115, bairro Nova Jaguariúna/SP.

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

LOCADOR: EDSON DE MORAES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08 RG: 25.366.469-X

Data de Nascimento: 03/10/1974

Endereço residencial completo: Rua Amâncio Bueno nº400, Centro – Jaguariúna/SP

E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal:crispcbonini@hotmail.com

Telefone: (19)3837-2888

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pelo LOCADOR:

Nome: Edson de Moraes

Cargo: -----

CPF: 419.476.738-15 RG: 3.958.678-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/04/1949

Endereço residencial completo: Estrada Municipal HBR 266, s/n – Sítio Camanducaia – Casa frente, Camanducaia, no município de Holambra, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: -----

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (19) – 99764.1494

Assinatura: _____